



## 1º TERMO DE ADITAMENTO

<b>Processo Administrativo:</b> 6064.2023/0001193-2
<b>Contratante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
<b>Organização da Sociedade Civil Parceira:</b> Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Transformação e Comercialização de Recicláveis e Reciclados Tietê - Cooperativa Central Tietê
<b>Objeto Contratual:</b> Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.
<b>Objeto do Aditamento:</b> Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos
<b>Fundamentação Legal:</b> Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Artigo 60 e 61 do Decreto Municipal nº 57.575/2016
<b>DOCUMENTO RELACIONADO:</b> PLANO DE TRABALHO REVISADO 01 ( <a href="#">114695207</a> )

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, ora denominada SMDET, e a Organização da Sociedade Civil **Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Transformação e Comercialização de Recicláveis e Reciclados Tietê - Cooperativa Central Tietê**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.996.360/0001-71**, situada na Rua Salim Farah Maluf, n.º 179 - Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03077-000, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Lúcia de Oliveira da Silva**, portadora do RG nº 25.\*\*\*.\*\*\*-1 SSP/CE, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.404.588-\*\*, doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA** ou **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 115857935 do processo administrativo nº 6064.2023/0001193-2, publicado no DOCSP de 10/12/2024, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos para atender às necessidades financeiras atuais do projeto:



Item	Valor mensal original	Valor mensal revisado
Consumo de água	R\$ 2.260,59	<b>R\$ 7.000,00</b>
Energia Elétrica	R\$ 3.222,27	R\$ 3.222,27
EPI	R\$ 2.587,60	R\$ 2.587,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.070,46</b>	<b>R\$ 12.809,87</b>

1.2. O documento referente ao Plano de Trabalho aprovado no bojo do processo administrativo nº 6064.2023/0001193-2, composto pelo documento [114695207](#), passa a ser considerado como parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, anexo único.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O presente Termo passa de R\$ 193.691,04 (cento e noventa e três mil seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos) para **R\$ 250.563,96 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**.

2.2. O item 3.4. do Termo de Fomento 025/SMDDET/2023 passará a ter a seguinte redação:

" 3.4. O repasse será realizado em 04 (quatro) parcelas, sendo:

*1ª parcela no valor de R\$ 48.422,76 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos);*

*2ª parcela no valor de R\$ 48.422,76 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos);*

*3ª parcela no valor de R\$ 76.859,22 (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos);*

*4ª parcela no valor de R\$ 76.859,22 (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)."*

2.3. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente:

30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento 025/SMDDET/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
E TRABALHO

3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**LÚCIA DE OLIVEIRA DA SILVA**

Presidente

Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Transformação e Comercialização de Recicláveis e Reciclados Tietê - Cooperativa Central Tietê

**TESTEMUNHAS:**

*Mariona Paschoal dos Santos*

RF: 885.658.3

*Luiz M. Gomêes Thomas*

RF 858 6942